





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº301/2024	
PARECER	DESPACHO
<p>visto.</p> <p>Coloco a decisão de adju- dicar, assim como a apuração de respetiva mi- nuta autêntica, à consi- deração do Sr. Presidente.</p> <p>07.11.2024</p> 	<p>Concedo.</p> <p>Adjudica-se nos termos recitados na instrução a parecer.</p> <p>Apuro minuta</p> 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“131/2024_CPR – B-“AQUISIÇÃO VIATURA USADA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29 de outubro de 2024 do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

DinisCar;

Guerreiro Automóveis;

Germacar;

BMCAR;

Cateano Baviera.

Tendo sido o valor base do procedimento € 27 000,00 (vinte e sete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for devido.

Das entidades convidadas, somente a firma **Germacar** apresentou proposta.

De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A proposta apresentada no valor de € 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros) iva incluído à taxa legal em vigor (Decreto de Lei 199/96 de 18 outubro), foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.

De acordo com o disposto nos artigos 94º e 95º do CCP, na sua redação atual, há lugar a redução de contrato a escrito.

Face ao exposto propõe-se ao órgão competente para contratar:

Que a aquisição de viatura usada seja adjudicada ao concorrente Germacar pelo preço contratual € 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros) iva incluído à taxa legal em vigor (Decreto de Lei 199/96 de 18 outubro).

Que seja aprovada a Minuta do contrato, que se anexa., conforme previsto no nº 1 do artigo 98º do CCP na sua redação atual

M.C., 7 NOVEMBRO 2024

A TÉCNICA SUPERIOR

SANDRA FERREIRA



MINUTA DO CONTRATO

"131/2024_CPR_B - "AQUISIÇÃO VIATURA USADA

--- Ao ___ dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos **Pedro Miguel Rio Tinto carvalho, com o NIF 229 772 994, residente na rua de esteiró nº 11, 4910-605 Virarelho Caminha, na qualidade de representante legal da firma GERMACAR- Comércio e reparação automóveis, Id.ª ., com o número de identificação de fiscal 505 877 244 e sede na rua de lampreção nº 355, 4910-605 Virarelho Caminha, e com poderes para o ato, de acordo com a certidão permanente,** -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 7 de novembro de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "*Aquisição de viatura usada*" acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros), iva incluído à taxa legal em vigor (Decreto de Lei nº 199/96 de 18 outubro) -----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2024, é € 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros), iva incluído à taxa legal em vigor (Decreto de Lei nº 199/96 de 18 outubro). -----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º ____/2024.-----

--- Quinta: A entrega será efetuada até cinco dias após a outorga do contrato-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Joaquim Guardão para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

